

INDICAÇÃO Nº 289/17

INDICO, regimentalmente, ao Profº Márcio Cardim, prefeito do município de Adamantina, que estude junto aos competentes departamentos da Prefeitura a adoção de medidas legais, visando à proteção ao comércio local, através da não liberação do alvará de funcionamento da possível realização da chamada “Ferinha do Brás” ou “Feirinha da Madrugada”, em nosso município, caso ocorra à procura da associação responsável pelos referidos eventos para uma exposição dessa natureza em Adamantina, pois em diversas cidades da região esses ambulantes já comercializaram os seus produtos que, em função de não pagarem impostos acarretaram prejuízos ao comércio varejista e indústrias locais, bem como aos consumidores, à medida que os produtos disponibilizados são de marcas duvidosas e de baixa qualidade.

Plenário Vereador José Ikeda, 08 de maio de 2017.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador